RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 795/2013.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que as Empresas Concessionárias de Limpeza Urbana disponibilizarem pontos de coleta e de distribuição de sacolas biodegradáveis para colocação de lixo, produzido individualmente pelos banhistas, nas praias do municípios de Salvador

DO RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência **do Projeto de Indicação n. 144/2013, que recebeu parecer contrário da CCJ,** tendo versado sobre o mesmo tema consignado na epígrafe (cópia anexa).

- Por fim, é importante observar a disposição expressa no inciso VIII do art. 167 e o art. 173, bem como ainda o *caput* art. 197 c/c o art. 204 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.